



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2015 - LEI N.554

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	020601				
				386	12.306.5007.2113.0000	Complementação de Merenda Escolar	60.000,00
					3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 00
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	06	01	020601				
				180	12.361.5007.2037.0000	Manutenção das atividades da Educação	-40.000,00
					3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 1 00
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

02	09	04	COORDENADORIA DE AGUA E ESGOTO				
				325	17.512.5011.2064.0000	Manutenção do CAESAL - Coord. Água e Esgoto	-20.000,00
					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL